

Câmara



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.537, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.996

CÂMARA MUNICIPAL DE
A S S I S

Protocolo n.º 1869

Entrada em, 04/11/1996

OKN3/200

Autoriza a doação de bem móvel municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a efetuar a doação, à Associação Evangélica Abrigo a Idosos Reverendo "Guilherme Rodrigues Pereira", CGC-MF nº 54.718.218/0001-05, do seguinte bem móvel:

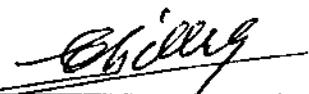
"Um veículo marca Chevrolet, modelo Veraneio, tipo ambulância, cor branca, ano 1.984, placas GY 2493, chassi nº 9BG5147NFEC009844, patrimoniado sob nº 271."

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 28 de outubro de 1.996.

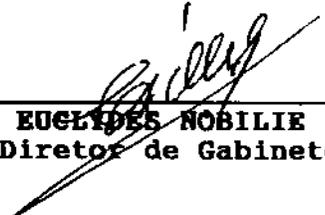


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal de Assis



EUCLIDES NOBILIE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 28 de outubro de 1.996.



EUCLIDES NOBILIE
Diretor de Gabinete